



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....1/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1184

Sexta - Feira, 23 Junho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 2.726 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a tabela de depreciação de bens móveis e imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.9, que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis, constante do “Anexo Único” que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta deste Município estarão sujeitas a utilização desta Tabela.

Art. 2º - O método a ser utilizado para a depreciação dos bens será o de quotas constantes.

Art. 3º - A Tabela de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis deverá ser aplicada a partir do exercício de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

§ 1º - Os bens adquiridos e/ou produzidos no exercício de 2017 deverão obrigatoriamente ser depreciados desde a sua data de colocação a disposição para uso até a presente data, mesmo que cumulativamente, objetivando a padronização das informações.

§ 2º - Os bens adquiridos anteriormente ao exercício de 2017, que atualmente passam por processo de inventário, reavaliação ou redução a valor recuperável deverão ser depreciados somente a partir da data do ajuste contábil.

Art. 4º - Os bens serão depreciados observando o nível e a classe constante na Tabela que visa atender o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP.

Art. 5º - É de responsabilidade da divisão de Patrimônio da administração direta e indireta a adoção imediata desta Tabela e do envio das informações aos Departamentos de Contabilidade para o efetivo registro da depreciação.

Art. 6º - Para efeitos deste Decreto ficam expressos as definições abaixo:

I - Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

II - Vida útil econômica é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.

III - Valor residual é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL PARA CADA CONTA CONTÁBIL:

| |
|---|
| CONTA 12311.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO |
| Vida Útil (anos): 15 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 20% |
| CONTA 12311.01.03 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP |
| Vida Útil (anos): 15 |
| Valor Residual: 20% |
| CONTA 12311.01.04 - APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.06 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| Vida Útil (anos): 20 |
| Valor Residual: 10% |

| |
|--|
| CONTA 12311.01.04 - APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.06 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| Vida Útil (anos): 20 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS |
| Vida Útil (anos): 15 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.09 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.12 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS |
| Vida Útil (anos): 5 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.16 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO |
| Vida Útil (anos): 15 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.18 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO |
| Vida Útil (anos): 20 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.19 - EQUIPAMENT DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.20 - MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL |
| Vida Útil (anos): 20 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.24 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| Vida Útil (anos): 5 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |

| |
|--|
| CONTA 12311.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.03.04 - UTENSILIOS EM GERAL |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 0% |
| CONTA 12311.04.03 - DISCOTECAS E FILMOTECAS |
| Vida Útil (anos): 5 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS |
| Vida Útil (anos): 20 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.04.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.05.01 - VEICULOS EM GERAL |
| Vida Útil (anos): 15 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.99.04 - ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |
| CONTA 12311.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS |
| Vida Útil (anos): 10 |
| Valor Residual: 10% |

PORTARIANº 291 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03064/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **NATALIA PEREIRA VERISSIMO**, matrícula 2.728, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 292 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04134/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **DORALICE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 334, Professora, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 22/05/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 029/17

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado, representante do GEEAK, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 28, da sessão ordinária do dia primeiro de junho de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam Ofício GP nº 391/17, de protocolo nº 571/17, que atende solicitação encaminhada através do Requerimento de Informações nº 535/17; Ofício GP nº 393/17, de protocolo nº 574/17, que requer a disponibilização do Plenário no dia 05/07, às 13h para Encontro de Sanidade Avícola; Ofício GP nº 401/17, de protocolo nº 577/17, que atende solicitação encaminhada através do Requerimento de Informações nº 531/17; Ofício GP nº 402/17, de protocolo nº 578/17, que atende solicitação encaminhada através do Requerimento de Informações nº 532/17; o Requerimento de Convocação nº 569/17, de autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; o Requerimento de Convocação nº 580/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde de Meio Ambiente; o Requerimento de Informações nº 572/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello; a Indicação Legislativa nº 579/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e a Indicação Legislativa nº 570/17, de autoria dos Vereadores Francisco Bulhões e Josélia dos Santos. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se para a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 514/17, de autoria da Mesa Diretora, que procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo; o Projeto de Lei nº 515/17, de autoria da Mesa Diretora, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal; o Requerimento de Convocação nº 569/17, de autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; o Requerimento de Convocação nº 580/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde de Meio Ambiente; o Requerimento de Informações nº 572/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello; e as Indicações Legislativas de nºs 511, 545 e 566/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nº 570/17, de autoria dos Vereadores Francisco Bulhões e Josélia dos Santos; nºs 516, 521, 522 e 523/17, de autoria do Vereador Fabio Guerra; nº 518/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; nº 579/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; nºs 540, 541, 542, 543, 564, 565, 567 e 568/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; nºs 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554 e 555/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; e de nºs 556, 557, 558, 559, 560, 561 e 562/17, de autoria das Vereadoras Josélia dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves. Encerrada a Ordem do dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima quinta-feira, dia oito de junho, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 536/17, que promove alterações na Lei Complementar nº 47, e de nº 538/17, que dispõe sobre período de planejamento de atividades para psicólogos e fonoaudiólogos, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar,

Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de junho de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº030/17

Ata da Trigésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos oitodiasdo mês dejunho do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. VereadorFrancisco Lima Bulhões, com a presença dos VereadoresFelipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabelloe Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presençae, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou oVereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 29, da sessão ordinária do dia seis de junho de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foiaprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam a Indicação Legislativa nº 584/17, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; a Moção de Aplausos nº 583/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, em comemoração ao 82º Aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Águas Claras; o requerimento de protocolo nº 582/17, do Sr. Manoel Martins Esteves, solicita a utilização da Tribuna Livre; o Ofício nº 38/2017, de protocolo nº 581/17, do SINSERVALE, que informa o não atendimento ao Requerimento nº 332, da Comissão de Finanças; e o convite do Grupamento de Resgate Sapucaia, para a formatura de socorristas no dia 9 de junho, às 20h no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente,passou-se para a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 538/17, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre o período de planejamento de atividades para psicólogos e fonoaudiólogos; e o Projeto de Lei nº 536/17, de autoria do Poder Executivo, que altera o Artigo 41 e revoga os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 79 da Lei Complementar nº 47, de 2013. Encerrada a Ordem do dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar e Fábio Guerra. Esgotada a lista de inscritos para a Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão,agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia trezede junho, às 17h30, quando estarão na Ordem do Diaos projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oitode junho de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº031/17

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trezediasdo mês dejunho do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. VereadorFrancisco Lima Bulhões, com a presença dos VereadoresFelipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabelloe Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presençae, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou aVereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 30, da sessão ordinária do dia oitode junho de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foiaprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam Ofícios GPs de nºs 420/17, de protocolo nº 586/17, que informa o encaminhamento das indicações do Vereador Francisco Bulhões; nº 419/17, de protocolo nº 587/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Marcelo Neves; nº 421/17, de protocolo nº 588/17, que informa encaminhamento das Indicações do Vereador Fábio Guerra; nº 417/17, de protocolo nº 589/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Josélia dos Santos; nº 413/17, de protocolo nº 590/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Felipe Baltazar; nº 418/17, de protocolo nº 591/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Claudio Ramos; nº 416/17, de protocolo nº 592/17, que informa encaminhamento das indicações das Vereadoras Renilda Gonçalves e Josélia dos Santos; nº 415/17, de protocolo nº 593/17, que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores

Francisco e Josélia dos Santos; o Projeto de Lei nº 594/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução 821, de 2006, criando a Função Gratificada de Responsável pela Ouvidoria e Portal da Transparência do Legislativo; as Indicações de nºs 596/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nº 598/17, de autoria dos Vereadores Francisco Bulhões e Claudio Ramos; o Ofício PRS/SSE/CSO nº 15299/17, de protocolo nº 597/17, do TCE/RJ, que solicita o envio do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2016; e convites de escolas municipais e particulares para eventos no Município. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, havendo um inscrito para a Tribuna Livre, o Sr. Presidente convidou o munícipe Manoel Martins Esteves para ocupar a Tribuna. Que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e Darly Maria de Lima. Se dirigiu aos vereadores mencionando sua alegria em estar na Tribuna Livre. Mencionou a avaliação observada na opinião pública no sentido de esta ser a Câmara mais simpática e acessível dos últimos 30 anos, ressaltando seu respeito por todas as outras. Ressaltou brevemente sobre a importância da sabedoria, humildade, simpatia desde a Bíblia, sendo certo que esta Câmara conta com essas qualidades. Como presidente da Acirvale Associação Comercial Industrial e Rural do Vale do Rio Preto, mencionou o desejo em desenvolver uma política de economia desenvolvimento econômico emprego e renda para os associados, para os empresários, bem como a construção do fórum, se colocando à disposição da Casa Legislativa. Terminou agradecendo a todos demonstrando sua emoção. Inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões que iniciou agradecendo ao sr. Manoel Martins Esteves, mencionando a paixão do mesmo por São José do Vale do Rio Preto, doando boa parte da sua vida em prol do município quando ocupou a cadeira do Executivo por dois mandatos. Ressaltou que esta casa está de portas abertas para receber todos dentro do possível e da responsabilidade Legislativa em atender a todos. Registrou a ausência do Vereador Luiz Carlos da Silva e do vereador Marcelo Neves por problemas relacionados à saúde em suas famílias. Encerrada o Expediente e a lista de inscritos para a Tribuna Livre, não havendo Ordem do Dia e nem inscritos para as Explicações Pessoais, às dez e trinta e quatro e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para a próxima terça-feira, dia vinte de junho, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de junho de dois mil e dezessete.

GFC